



## **PORTARIA Nº 310/2025**

Determina a prorrogação do prazo de vigência do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**.

Os Diretores da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolvem**:

Art. 1º. - Determinar a prorrogação do prazo de vigência do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Tendo em vista que são diferentes as datas de homologação do resultado do certame, os efeitos da decisão ora tomada respeitarão os períodos a seguir estabelecidos:

§1º O início da contagem do prazo de prorrogação para os cargos de Instalador Hidrossanitário (101), Operador de Estação de Bombeamento de Água (102), Mecânico Geral (201), Operador de Equipamentos Rodoviários (203), Auxiliar Administrativo (302), Monitor (303) e Motorista (304) se dará a partir de 20/10/2025.

§2º O início da contagem do prazo de prorrogação para os cargos de Servente de Limpeza e Copa (103), Merendeiro (a) (202), Agente de Atendimento e Vendas (301), Técnico em Apoio Especializado – Área Recursos Humanos (403), Técnico Contábil (401), Técnico em Apoio Especializado – Área Administrativa (402), Eletrotécnico (404) e Procurador (501) se dará a partir de 23/11/2025.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data, gerando seus efeitos a partir das datas acima indicadas.

Novo Hamburgo, 02 de outubro de 2025.

Marcos Josué Fernandes de Aguiar  
Diretor Administrativo-Financeiro

Fábio Tomasiak  
Diretor-Geral Interino